

PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO N.º 008/2015

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NA REDE DE FIBRA ÓPTICA DE SANTARÉM, QUE FAZEM ENTRE SI, EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA E JOSE M. BARROSO DE ALMEIDA JUNIOR EIRELI – EPP, COMO MELHOR ABAIXO SE DECLARA.

CONTRATANTE: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA, Empresa Pública, com personalidade jurídica própria de direito privado, constituída na forma da Lei Estadual n.º 5.460/88, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.059.613/0001-18, Inscrição Estadual n.º 15.271.0884, com sede na Rodovia Augusto Montenegro, km 10, Centro Administrativo do Estado, Icoaraci – Belém - Pará, CEP 66820-000, neste ato representada por seu Presidente o Sr. **THEO CARLOS FLEXA RIBEIRO PIRES**, brasileiro, casado, engenheiro civil, RG n.º 2979294 SSP/PA, CPF n.º 166.769.802-82, residente à Av. Visconde de Souza Franco, n.º 1013, Apto. 1401-A, Bairro do Reduto, CEP 66.053-000, Belém - Pará, nomeado através de Decreto Governamental, publicado no DOE n.º 32.798, em 01.01.2015, no final assinado.

CONTRATADA: JOSE M. BARROSO DE ALMEIDA JUNIOR EIRELI – EPP, título do estabelecimento ou nome de fantasia **DANTEC**, inscrita no CNPJ n.º 16.909.810/0001-03, com sede na cidade de Belém, Estado do Pará, sito à Rua Balmoral, Quadra WE 16, n.º 40, Conjunto Tapajós, bairro Tapanã/Icoaraci, telefone (91) 8889-6603 / 3230-5167, CEP: 66.833-520, representada legalmente pelo Sr. **JOSE M. BARROSO DE ALMEIDA JUNIOR**, Sócio Administrador, portador do RG n.º 2162394 – SSP/PA e inscrito no CPF n.º 379.359.092-53, no final assinado.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

As partes resolvem aditar pela **PRIMEIRA vez** o Contrato n.º 008/2015, assinado em 27/03/2015, tem como fundamento legal o Processo n.º 2014/525399, o edital do Pregão Eletrônico n.º 003/2015 e seus anexos, e processo desta contratação n.º 2015/107361 tudo em conformidade com as Leis Federais n.º 8.666/1993 e n.º 10.520/2002, pela Lei Estadual n.º 6.474/2002, pelos Decretos Estaduais n.º 876/2013, 2.069/2006, 967/2008 e 2.034/2009, pelo Decreto Federal n.º 3.555/2000 e suas alterações posteriores, pela Lei Complementar n.º 123/2006 e pelo Código de Defesa do Consumidor.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO OBJETO

2. - O presente Termo Aditivo tem como objeto:
- 2.1 – Prorrogar o Prazo de Vigência;
 - 2.2 – Reajuste, Preço e da Dotação Orçamentária.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA VIGÊNCIA

3.1 - O prazo de vigência do presente Termo Aditivo será de **12 (doze) meses**, contados a partir de **27 de Março de 2016**, vigorando o mesmo até **26 de Março de 2017**, admitindo-se a sua prorrogação através de termo aditivo, de acordo com o art. 57, inciso I e II, da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores.



CLÁUSULA QUARTA: DO REAJUSTE, PREÇO E DOTAÇÃO.

4.1 – Após acordo entre as partes o valor do contrato sofrerá reajuste de aproximadamente 10,54% (dez vírgula cinquenta e quatro por cento), conforme cláusula sexta do contrato original, passando o valor mensal estimado para **R\$ 49.322,95 (quarenta e nove mil, trezentos e vinte e dois reais e noventa e cinco centavos)**, o valor global estimado de **R\$ 591.875,37 (quinhentos e noventa e um mil, oitocentos e setenta e cinco reais e trinta e sete centavos)**, conforme manifestação e proposta comercial da CONTRATADA (anexo).

EXERCÍCIO 2016: R\$ 443.906,55

0101 – Recurso do Tesouro

23.126.1435.8344 – Implementação da Rede de Telecomunicações de Dado;

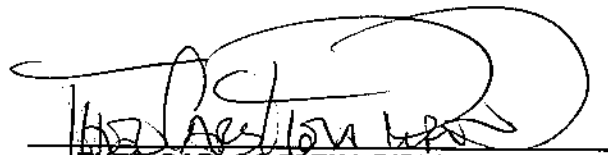
33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros: Pessoa Jurídica

CLÁUSULA QUINTA: DA PUBLICAÇÃO


5.1 - O presente instrumento será publicado de forma reduzida pela **CONTRATANTE** no Diário Oficial do Estado, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir de sua assinatura.

E, por estarem assim justas e contratadas as partes assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo relacionadas, para todos os efeitos legais.

Belém - Pará, 24 de março de 2016.



THEO CARLOS FLEXA RIBEIRO PIRES
Presidente da PRODEPA



JOSE M. BARROSO DE ALMEIDA JUNIOR
Representante Legal - DANTEC
José de Almeida Júnior
Adm. nº 06840 CRA/PA
Diretor Administrativo

TESTEMUNHAS:

1. Bruno Eduardo S. Cordão
Nome
CPF/MF: 012.660.962-48

2. Mathews T. Zilio
Nome
CPF/MF: 90937

PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO N.º 008/2015

ANEXO

- ANUÊNCIA E PROPOSTA DA CONTRATADA

Belém-Pará, 17 de Fevereiro de 2016.

PROPOSTA n.º 024-FEV/2016.R0
PLANILHA DE FORMAÇÃO DE PREÇO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2015

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NA REDE DE FIBRA ÓPTICA DE SANTARÉM, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, ATRAVÉS DE REGISTRO DE PREÇOS.

A
PRODEPA - PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ

PROPOSTA DE PREÇO

José M. Barroso de Almeida Junior Eireli - EPP, CNPJ n.º 16.909.810/0001-03, vem, por meio de seu representante legal, apresentar sua Proposta Comercial de Registro de Preço referente ao Pregão supracitado, com base na **Cláusula 5 - Proposta de Preços** do edital, assim como a PFP - Planilha de Formação de Preço em anexo. Pela presente propõe renovação em mais 12(doze) meses com reajusto com base no IGPM 2015 o objeto pelo valor global de **R\$ 591.875,37 (Quinhentos e noventa e um mil, oitocentos e setenta e cinco reais e trinta e sete centavos)**, de acordo com o quadro abaixo e a Planilha de Formação de Preço.

LOTE ÚNICO

Item	Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva na Rede de Fibra Óptica de Santarém	Km	Valor do km	Total mês	Total ano
1	Backbone existente	33	389,57	12.855,80	154.269,62
2	Expansão (acesso e backbone)	117	311,69	36.467,15	437.605,75
3	Preço total anual			49.322,95	591.875,37


Prazo de Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias

Banco / Agência/ Conta Corrente: Banpará / 0027 / 000232026-6

Prazo para ser de acordo com o edital n.º 03/2015

Dados da Pessoa que Vai Assinar o Contrato:

- ✓ nome completo e profissão: José Maria Barroso de Almeida Junior - Administrador
- ✓ número do RG e do CPF: 2162394 SSP/PA e CPF n.º 379.359.092-53
- ✓ cargo que ocupa na empresa: Sócio Administrador
- ✓ endereço completo: Rua Balmoral n.º 40 - Conj. Tapajós - Bairro: Tapanã/Icoaraci - CEP.: 66833-520 Belém-Pará.


José de Almeida Júnior
Adm. n.º 06840 CRA/PA
Diretor Administrativo

Assinado de forma digital por JOSE M BARROSO DE ALMEIDA JUNIOR EIRELI
EPP:16909810000103
DN: c=BR, st=PA, l=BELEM, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CNPJ A3, ou=AR SOLIMÕES CERTIFICADORA, cn=JOSE M BARROSO DE ALMEIDA JUNIOR EIRELI EPP:16909810000103
Dados: 2016.02.23 11:29:51 -03'00'

Representante Legal

